



Processo nº 00276/2022

Parecer nº 264/2022 CEC/RS

*Projeto “NATAL A BORDO - 2ª EDIÇÃO - 2022”.*

	QUESITO	NOTA
	<b>Dimensão simbólica</b>	<b>4</b>
3	Conceituação temática	2
2	Originalidade e inovação estética	2
	<b>Dimensão cidadã</b>	<b>4</b>
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	<b>Dimensão econômica</b>	<b>3</b>
3	Distribuição dos valores	2
2	Investimento local / próprio	1
<b>3</b>	<b>Relevância</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>Oportunidade</b>	<b>2</b>
<b>3</b>	<b>Viabilidade</b>	<b>3</b>
<b>5</b>	<b>Nota de Prioridade</b>	<b>4,06</b>

Na dimensão simbólica, a proposta, embora traga inovações, por realizar o evento em uma escuna em movimento, não foi suficientemente clara quanto ao conjunto das apresentações artísticas programadas - sua relação com a comunidade, com a produção artística local, com a data ou com a natureza do evento. Na dimensão cidadã, a proponente não apresentou medidas claras de acessibilidade e inclusão. O projeto poderia beneficiar-se de maior participação do poder público local, com apoio devidamente qualificado na proposta.

Em conclusão, o projeto “**NATAL A BORDO - 2ª EDIÇÃO - 2022**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 345.600,00** (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.